

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 45/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos municipal abaixo relacionado, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento), adquiridos no mês de março:

- ✓ **CARLOS JACINTHO DOMINGUES**, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 11.03.2010 à 11.03.2015.
- ✓ **LUCI TELMA AVELINO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 04.03.2010 à 04.03.2015.
- ✓ **LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 08.03.2010 à 08.03.2015.
- ✓ **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01.03.2010 à 01.03.2015.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 12 dias do mês de março de 2015.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal